



Assembleia de Freguesia de Palmela

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PALMELA

REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019

ATA Nº5 **MANDATO 2017-2021**

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Palmela, sita na rua Hermenegildo Capelo nº58 em Palmela, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Palmela, convocada pelo Presidente da Assembleia, com o ponto único da Ordem de Trabalho:

1- Apresentação, discussão e votação da 3ª Revisão ao PPI e Orçamento de 2019.

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sr. António José Filipe dos Santos, pelo 1º Secretário, Sr. Carlos André Caetano da Silva, e pelo 2º Secretário, António Gabriel Garrido.

Presenças dos membros da Assembleia de Freguesia:

- Srª Anabela Claro Rito.
- Sr. Paulo Jorge Contente Cabica.
- Sr. António Carlos Modesto Henriques Ferreira da Costa.
- Srª Joana Ribeiro Venâncio Pires.
- Sr. António Cardoso Lopes.
- Srª Jorge Emídio Vida Oliveira e Silva.
- Sr. Mário Rui Faustino Baltazar.
- Sr. Luís Miguel Cordas Tempera.
- Srª Maria Amélia Lima Rezinho Carvalho
- Sr. Pedro Miguel Biu.

Faltas justificadas:

- Srª Mónica Isabel Veiga Nobre.
- Srª Maria Helena Alpendre Pereira Fruta Ribeiro.
- Srª. Florbela da Conceição Rita Guarda Garcia.
- Sr. João Vasco Pinto Nunes.



Assembleia de Freguesia de Palmela

Presenças do executivo da Junta de Freguesia:

- Presidente Sr. Jorge Manuel Cândido Mares.
- Secretária Sr^a Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar.
- 1º Vogal Paulo Jorge Farinha Bandola.
- 2º Vogal Sr^a Ana Cristina Cardoso Coelho.

1- Apresentação, discussão e votação da 3ª Revisão ao PPI e Orçamento de 2019.

O Sr. Presidente da Assembleia, declarou aberta a sessão, às vinte e uma horas e quinze minutos e saudou os presentes. Informou que a Sr^a Mónica Isabel Veiga Nobre (CDU), foi substituída pelo Sr. António Carlos Modesto Henriques Ferreira da Costa, que o Sr. João Vasco Pinto Nunes (Coligação "Palmela Mais) foi substituído pelo Sr. Jorge Emídio Vida Oliveira e Silva, que a Sr^a Maria Helena Alpendre Pereira Fruta Ribeiro (PS) foi substituída pela Sr^a Maria Amélia Lima Reizinho Carvalho e que a Sr^a. Florbela da Conceição Rita Guarda Garcia (PS) foi substituída pelo Sr. Pedro Miguel Biu.-----

O Sr. Presidente da Junta, cumprimentou os presentes e disse que a proposta relativa à 3ª Revisão ao PPI e Orçamento de 2019, tinha a ver com o atingir do limite da verba do contrato interadministrativo com a Câmara Municipal de Palmela, relativamente à aquisição de placas toponímicas, sendo por isso necessário um reforço da verba para aquisição de novas placas, nomeadamente para a Urbanização Golfe do Montado.-----

Colocada à votação a 3ª Revisão ao PPI e Orçamento de 2019, foi aprovada por unanimidade e assinada em Proposta minuta pela Mesa.-----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrado os trabalhos, às vinte e uma horas e vinte minutos, dos quais se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: 3ª Revisão ao PPI e Orçamento de 2019

Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Palmela.
Contrato Interadministrativo – Toponímia – Acertos

Considerando que:

a) A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu com a Junta de Freguesia de Palmela, para o mandato 2017/2021, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, conforme deliberação Municipal de 12/12/2017 e aprovação em sessão Assembleia Municipal de 20/12/2017.

b) O Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Palmela para a Toponímia estabelece a transferência anual de 1.500,00 € para a aquisição e substituição de placas toponímicas existentes, bem como de outras que resultem de aprovações de novos topónimos, nos termos do regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, como é expresso nos números 1 e 2 do artº 4º do contrato.

c) Ainda de acordo com o artigo 7.º, nos seus números 1 e 2, daquele Contrato Interadministrativo são estabelecidas as condições para acertos, designadamente quando a verba transferida anualmente não é suficiente para fazer face a encargos adicionais.

Ora, tendo em conta que a Câmara Municipal de Palmela aprovou 26 novos topónimos para várias localidades de Freguesia de Palmela, dos quais se destacam 10 placas para a Urbanização Golf do Montado e 2 placas para a Rua Vítor Borrego, já colocadas, requerem ainda que a Junta de Freguesia proceda à colocação das restantes placas na urbanização do Golf do Montado e noutras localidades da Freguesia, de acordo com o contrato em vigor.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Assim, e de acordo com o artigo 7.º, nos seus números 1 e 2, do Contrato Interadministrativo em vigor, a Junta de Freguesia solicitou o acerto da verba atribuída pela Câmara.

Por forma a garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados aos Municípios, a Câmara Municipal de Palmela **aprovou** uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Palmela, no valor de 3.432,00€ (três mil quatrocentos e trinta e dois euros).

Face ao exposto e de harmonia com o disposto da i) do nº 1 do Artº 16 e Artº 118º e para cumprimento do Artº 120 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se:

1. A aceitação da verba, correspondente ao acerto do protocolo para a Toponímia, no valor 3.432,00€ (três mil quatrocentos e trinta e dois euros).
2. Em conformidade com o ponto 8.3.1.4. do Decreto-lei 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que seja aprovada a 3ª revisão ao PPI e orçamento de 2019, para reforço da respetiva verba, em conformidade com os mapas em anexo, de harmonia com o disposto na c) do ponto 8.3.1.4. do POCAL
3. Que, em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 e nos termos da alínea a) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12/9 que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia.

PROPONENTE



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

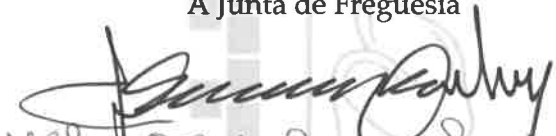
Deliberação: Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário	<input type="checkbox"/>	Secretário	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 08/10 / 2019, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia


Helena Maria Braz de Almeida
Linda Rita de Almeida Oliveira Colares



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	5	PS		PS	
CDU	4	CDU		CDU	
Coligação Palmela Mais	2	Coligação Palmela Mais		Coligação Palmela Mais	
MIM	1	MIM		MIM	
Bloco de Esquerda	1	Bloco de Esquerda		Bloco de Esquerda	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 16/10 / 2019, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

António Filipe de Sousa
Carlos Silva
António Gato